



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0076/2025

Em, 24 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000102	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000212	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000260	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000262	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000308	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	
0000384	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos	
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	122	1003	2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.	
0000482	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000495	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Total da Ação 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária 22.000,00

Total de Suplementações 112.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	843	0000	0002	Amortização da Dívida Previdenciária	
0000045	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	56.500,00

Total da Ação 56.500,00

Total da Unidade Orçamentária 56.500,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2002	2019	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
0000249	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.300,00

Total da Ação 27.300,00

12	361	2005	2028	Aquisição e Distribuição de Material Escolar	
0000201	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	28.200,00

Total da Ação 28.200,00

Total da Unidade Orçamentária 55.500,00

Total de Anulações 112.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 112.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito